LEI Nº 2009, de 22 de abril de 1992
Dá denominação à via pública

O Prefeito do Município de Leme, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Donadel, a rua existente e que liga as Ruas Romão Alvares Morales e Juvenal Penteado, e localizada no início da Rua Bazílio Villa Rios.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de abril de 1992.

LUIZ FERNANDO MARCHI
Prefeito Municipal